

Projeto de Lei nº 2343, de 2025

Iniciativa: Senador Carlos Portinho (PL/RJ)

Ementa:

Altera o art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para conceder o porte de arma de fogo aos membros da Defensoria Pública da União, dos Estados e do Distrito Federal.

Assunto: Organização do Estado - Funções Essenciais à Justiça

Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão: -

Último local: 01/09/2026 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Destino: -

Último estado: 01/09/2026 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Despacho:

11/05/2026

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CSP) Comissão de Segurança Pública

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

CSP - (Comissão de Segurança Pública)

Relator(es):

Senador Flávio Bolsonaro (encerrado em 01/09/2026 - Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO

01/09/2026 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Matéria aguardando distribuição.

01/09/2026 CSP - Comissão de Segurança Pública

Ação: Encerrada a relatoria do Senador Flávio Bolsonaro por deliberação da matéria.

01/09/2026 CSP - Comissão de Segurança Pública

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Reunida a Comissão nesta data, é recebida a Emenda nº 1, de autoria do Senador Alessandro Vieira. A Presidência passa a palavra ao relator da matéria, Senador Flávio Bolsonaro, para a leitura do relatório e para dar parecer sobre a Emenda nº1. Lido o relatório, o relator acata oralmente a Emenda nº 1. Encerrada a discussão, colocado em votação, é aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável ao projeto com a Emenda nº 1-CSP.

28/08/2026 CSP - Comissão de Segurança Pública

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 13ª Reunião da Comissão de Segurança Pública, agendada para o dia 01/09/2026.

TRAMITAÇÃO

27/08/2026 CSP - Comissão de Segurança Pública**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO**Ação:** Recebido, do Senador Flávio Bolsonaro, o relatório favorável ao projeto.**15/07/2026** CSP - Comissão de Segurança Pública**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA**Ação:** Avocada a relatoria pelo Presidente da Comissão, Senador Flávio Bolsonaro (art. 129 do RISF).**19/05/2026** CSP - Comissão de Segurança Pública**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR**Ação:** Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

Matéria aguardando distribuição.

11/05/2026 CSP - Comissão de Segurança Pública**Ação:** Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 12/05/2026 a 18/05/2026. Perante a CSP.**11/05/2026** PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS**Ação:** A presente matéria vai à CSP e, em seguida, à CCJ (em decisão terminativa), nos termos do art. 91, I, do Regimento Interno do Senado, podendo receber emendas, perante a primeira comissão, pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, "c", do mesmo regimento.*Publicado no DSF Páginas 25-26 - DSF nº 65***16/05/2025** PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** AGUARDANDO DESPACHO**Ação:** Autuado o Projeto de Lei nº 2343/2025. O projeto vai à publicação.*Publicado no DSF Páginas 27-31 - DSF nº 75*

DOCUMENTOS

PL 2343/2025

Data: 16/05/2025**Autor:** Senador Carlos Portinho (PL/RJ)**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Autuado o Projeto de Lei nº 2343/2025. O projeto vai à publicação.**Descrição/Ementa:** Altera o art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para conceder o porte de arma de fogo aos membros da Defensoria Pública da União, dos Estados e do Distrito Federal.

DOCUMENTOS

Avulso inicial da matéria

Data: 16/05/2025**Autor:** Senado Federal**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Autuado o Projeto de Lei nº 2343/2025. O projeto vai à publicação.**Descrição/Ementa:** -

Relatório Legislativo

Data: 27/08/2026**Autor:** Senador Flávio Bolsonaro (PL/RJ)**Local:** Comissão de Segurança Pública**Ação Legislativa:** Recebido, do Senador Flávio Bolsonaro, o relatório favorável ao projeto.**Descrição/Ementa:** Da COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 2343, de 2025, do Senador Carlos Portinho, que Altera o art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para conceder o porte de arma de fogo aos membros da Defensoria Pública da União, dos Estados e do Distrito Federal.

EMENDA 1 / CSP - PL

Data: 01/09/2026**Autor:** Senador Alessandro Vieira (MDB/SE)**Local:** Comissão de Segurança Pública**Ação Legislativa:** Reunida a Comissão nesta data, é recebida a Emenda nº 1, de autoria do Senador Alessandro Vieira. A Presidência passa a palavra ao relator da matéria, Senador Flávio Bolsonaro, para a leitura do relatório e para dar parecer sobre a Emenda nº1. Lido o relatório, o relator acata oralmente a Emenda nº 1. Encerrada a discussão, colocado em votação, é aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável ao projeto com a Emenda nº 1-CSP.**Descrição/Ementa:** Emenda ao PL 2343/2025

Listagem ou relatório

Data: 01/09/2026**Autor:** Comissão de Segurança Pública**Local:** Comissão de Segurança Pública**Ação Legislativa:** Reunida a Comissão nesta data, é recebida a Emenda nº 1, de autoria do Senador Alessandro Vieira. A Presidência passa a palavra ao relator da matéria, Senador Flávio Bolsonaro, para a leitura do relatório e para dar parecer sobre a Emenda nº1. Lido o relatório, o relator acata oralmente a Emenda nº 1. Encerrada a discussão, colocado em votação, é aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável ao projeto com a Emenda nº 1-CSP.**Descrição/Ementa:** Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 13ª Reunião CSP

P.S 29/2026 - CSP

Data: 01/09/2026**Autor:** Comissão de Segurança Pública**Local:** Comissão de Segurança Pública**Ação Legislativa:** Reunida a Comissão nesta data, é recebida a Emenda nº 1, de autoria do Senador Alessandro Vieira. A Presidência passa a palavra ao relator da matéria, Senador Flávio Bolsonaro, para a leitura do relatório e para dar parecer sobre a Emenda nº1. Lido o relatório, o relator acata oralmente a Emenda nº 1. Encerrada a discussão, colocado em votação, é aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, favorável ao projeto com a Emenda nº 1-CSP.**Descrição/Ementa:** Da COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 2343, de 2025, do Senador Carlos Portinho, que Altera o art. 6º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para conceder o porte de arma de fogo aos membros da Defensoria Pública da União, dos Estados e do Distrito Federal.

